



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00287 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00307.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 015/2017-CJF;

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, conservação e limpeza de veículos oficiais, bem como de instalações prediais, do Conselho da Justiça Federal. Lote 7;

Empresa: Comercial de Plásticos Nogueira Eireli.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.CJF-POR-2017/00172, de 5 de junho de 2017, publicada no Boletim Interno Especial, de 6/6/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1558206-1681 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201700287A